



CÓDIGO DE CONDUCTA



ÍNDICE

1. Apresentação da HG SPAIN SL
2. Introdução
3. Objeto e âmbito de aplicação
4. Seguimento e controlo do Código de conduta
5. Princípios e condutas elegíveis
 - Legislação vigente e aplicável
 - Proteção de dados de carácter pessoal
 - Propriedade intelectual e industrial
 - Mercado e consumidores
 - Qualidade nas nossas atividades
 - Meio ambiente e recursos naturais
 - Obrigações contáveis, tributarias e fiscais
 - Corrupção e suborno
 - Recursos informáticos e comunicações
 - Branqueamento de Capitais
 - Relações laborais
 - Segurança e saúde no trabalho
6. Sanção disciplinar
7. Canal de Denuncias
8. Aprovação, Entrada em vigor e Revisão do Código



1. Apresentação de HG SPAIN SL

HG SPAIN SL é uma empresa consolidada no setor do comércio de produtos de limpeza, situada em BARCELONA.

Dispomos das capacidades humanas, técnicas e logísticas necessárias para oferecer uma resposta rápida e profissional a todos e cada um dos nossos clientes.

O nosso objetivo têm sido sempre o de oferecer o melhor serviço, estável e de qualidade.

Acreditamos no tratamento humana e direto com os nossos clientes e fornecedores, bem como nos preocupamos com o cumprimento normativo e a segurança jurídica nas nossas relações comerciais.

2. Introdução

A implementação do presente Código de Conduta tem como objetivo garantir o compromisso de HG SPAIN SL com o cumprimento de direitos, deveres e normas em qualquer atividade o setor com os que está relacionado.

O Código de Conduta é uma premissa fundamental nos chamados modelos de organização e gestão aos que faz alusão o artigo 31.2 bis condição 1ª do Código Penal, em vias a ser isenta de responsabilidade penal, sendo assim de suma importância a participação de todos os membros que conformam HG SPAIN SL.

O Código de Conduta está estruturado para que tenha eficácia plena e aplicável em todos os níveis, desde Diretivos, membros de HG SPAIN SL, até terceiros relacionados.

Deste modo, pretende-se que todo aquele membro ou profissional que conforma o relaciona-se com HG SPAIN SL tenha completo conhecimento da existência do Código de Conduta e se comprometa a cumpri-lo, bem como a dar as condutas ou indícios suspeitos contrários ao bom ato.

3. Objeto e âmbito de aplicação

O presente Código de Conduta é de obrigado cumprimento para todos os membros profissionais que formam parte de HG SPAIN SL, independentemente do seu nível hierárquico e da sua localização geográfica ou funcional. O conhecimento do mesmo é um método de assegurar um modelo mínimo de responsabilidade corporativa.

Consideram-se profissionais da entidade os diretivos e trabalhadores que a integram, bem como outras pessoas cuja atividade esteja submetida expressamente ao presente Código de Conduta.

A aplicação e observância do presente Código de Conduta poder-se-á ampliar a pessoas físicas e/ou jurídicas que contratem o deem direta ou indiretamente serviços comerciais e/ou profissionais para HG SPAIN SL, através da incorporação aos seus contratos de cláusulas de conhecimento e aceitação do Código de Conduta, ou a assinatura e retificação do mesmo.



4. Seguimento e controlo do Código de Conduta

O *Compliance Officer* de HG SPAIN SL terá, sem prejuízo das funções encomendadas por outras políticas, as seguintes:

- I. Assegurar que o Código de Conduta, o Código Ético e o Canal de Denúncias são estabelecidos e implementados de forma adequada.
- II. Supervisionar o cumprimento das Políticas específicas de *Compliance* e Protocolos de atuação de HG SPAIN SL.
- III. Atender às consultas formalizadas por qualquer membro de HG SPAIN SL em relação às políticas de *Compliance*.
- IV. Promover as pautas de comportamento éticas estabelecidas no presente Código de Conduta, assim como colaborar a que o tal seja do conhecimento de toda a entidade, difundindo-o através do site oficial o muro de anúncios.
- V. Tramitar as denúncias recebidas através do Canal de Denúncias. Gerir as investigações internas que correspondam, a fim de esclarecer a verosimilitude dos fatos objeto de denúncia e responder devidamente às comunicações e/ou denúncias registadas a tempo e forma.

DESTINATÁRIOS

Trabalhadores, Diretivos, Colaboradores, Estudantes em estágio, Terceiros com quem se mantenham relações contratuais ou de negócio; fornecedores, outsourcing, consultores.
Empleados, Directivos, Colaboradores, Estudiantes en prácticas.

Controlo de alterações

Histórico de versões		
Versão	Anualidade	Resumo das alterações
1.0	2019	Primeira versão

RESPONSABILIDADE	NOME	DATA
Preparação	Professional Group Conversia S.L.U	
Revisão	Compliance Officer	
Aprovação	HG SPAINSL	

5. Princípios e condutas elegíveis

As nossas atividades devem-se desempenhar num ambiente de confiança com os nossos clientes, com a qualidade adequada, cumprindo com as expectativas que depositam em nós para salvaguardar a nossa reputação no setor.

As más práticas podem prejudicar gravemente os nossos interesses e objetivos e, por tal, requeremos a todos atuar conforme os princípios e regras inspirados no presente Código de Conduta.

- **Compromisso com a legislação vigente e aplicável:** Assumimos o compromisso de desempenhar as nossas atividades empresariais e profissionais de acordo com a legalidade em vigor e as normas e procedimentos da nossa entidade, evitando desta forma qualquer conduta, prática ou comportamento que contraponha as leis e que possa ser considerada ilegal ou pouca ética.

(i) Políticas de *Compliance* e evidências:

- ✓ Não colaboramos com terceiros na violação de nenhuma lei, nem participamos em alguma atuação que possa comprometer o respeito ao princípio da legalidade.
- ✓ Respeitamos os compromissos e obrigações assumidos frente a terceiros.
- ✓ Não promovemos ações consistentes em usar o engano para produzir erro no outro ou vulnerar a lei ou as normas, induzindo-o a atuar em prejuízo próprio ou alheio.
- ✓ Atuamos de forma transparente no desenvolvimento das nossas atividades.
- ✓ Garantimos a clareza, seriedade e honestidade nas relações de todos os nossos grupos de interesse.
- ✓ Apoiamo-nos nos nossos assessores legais sempre que um caso o requeira.
- **Compromisso com a privacidade de todas as pessoas:** Mantemos a confidencialidade de todos os dados de carácter pessoal aos que podemos aceder a razão da nossa responsabilidade na HG SPAIN SL, inclusive depois de que tenha terminado a nossa relação laboral ou empresarial com a companhia.
- ✓ Respeitamos as medidas de segurança para proteger dados, programas ou sistemas informáticos.
- ✓ É proibido usar dispositivos de interceção de escuta ou telecomunicações, gravação ou reprodução de som ou imagem, quando a finalidade seja conhecer, de modo oculto, informação alheia sem que exista habilitação legal.
- ✓ É proibido aceder a sistemas informáticos alheios sem autorização previa e expressa do seu titular.
- ✓ Formamos o nosso pessoal em matéria de Proteção de Dados.
- **Compromisso com a propriedade intelectual e industrial:** Estamos comprometidos com os direitos que possa ostentar qualquer pessoa física ou jurídica de programas, patentes, desenhos, marcas, modelos de utilidade, nomes de domínios, direitos de software e reprodução, fotografias, vídeos, áudios, textos, esboços, planos, códigos fonte, etc.

(i) Políticas de *Compliance* e evidências:

- ✓ É proibido reproduzir, copiar, plagiar, distribuir, alterar, ceder ou comunicar direitos de propriedade intelectual ou industrial, propriedade da entidade ou de terceiros sem a devida autorização escrita.
- ✓ Usamos o software e os programas informáticos de acordo às licenças e não instalamos cópias não autorizadas de software comercial.



- ✓ Assinamos um compromisso de confidencialidade com respeito à informação à que podemos aceder no desempenho das nossas funções.

- **Compromisso com o mercado:** Competimos no mercado ética e lealmente, dando especial atenção à defesa da concorrência no benefício dos nossos clientes, utilizados e consumidores.

(i) Políticas de Compliance e evidências:

- ✓ Mantemos um comportamento leal com respeito a terceiros sem desprezar a sua imagem, difamá-los ou denigrir-lhos.
 - ✓ Não realizamos publicidade nem afirmações enganosas dos nossos concorrentes.
 - ✓ Não partilhamos informação de carácter sensível ou não pública da nossa entidade com os competidores.
 - ✓ A nossa publicidade é sempre veraz e leal com a informação clara e precisa sobre os nossos produtos e preços.
 - ✓ Não trocamos informação sobre preços, salários ou distribuição de mercados com os nossos competidores.
- **Compromisso com a qualidade das nossas atividades:** A satisfação dos nossos clientes é o objetivo principal da nossa atividade, e por tal trabalhamos para alcançar os níveis de qualidade com os quais nos comprometemos.

(ii) Políticas de Compliance e evidências:

- ✓ Oferecemos soluções rápidas, profissionais, avançadas e personalizadas através da constante contribuição de valor na execução das nossas atividades.
 - ✓ As decisões da companhia com respeito aos clientes, fornecedores e empresas do setor, respondem exclusivamente ao desempenho de um excelente serviço de qualidade.
 - ✓ Introduzimos critérios de qualidade na seleção dos nossos fornecedores e/ou prestadores de serviços.
 - ✓ O nosso pessoal dispõe dos meios, conhecimentos técnicos e experiências necessários para o correto desempenho das atividades da entidade.
 - ✓ Gerimos adequadamente os riscos e oportunidades dos nossos processos.
 - ✓ Comprometemo-nos com a melhoria continuada da qualidade dos nossos serviços e processos.
 - ✓ Cumprimos meticulosamente as necessidades e expectativas dos nossos clientes.
 - ✓ Tratamos os nossos clientes com uma excelente atenção, com respeito, consideração, educação e dignidade sem incorrer em nenhum tipo de discriminação pessoal.
 - ✓ Inspecionamos as mercancias recebidas e despachamos para garantir, entre outros, os parâmetros de maturação, coloração, calibração ou etiquetagem, tendo como objetivo proporcionar aos nossos clientes produtos de qualidade.
 - ✓ Apostamos por um bom serviço pós-venda que resulte satisfatório para os nossos clientes.
 - ✓ Os nossos preços asseguram a qualidade, a garantia dos prazos de execução e a segurança da obra.
 - ✓ Respondemos perante os nossos clientes nos termos estabelecidos contratualmente no que diz respeito a preços, pagamentos, qualidades e prazos de entrega.
 - ✓ Respeitamos as condições contratualmente estabelecidas com os nossos clientes ao não lhes repercutir aumentos de preço injustificados, atrasos nos prazos de entrega ou qualquer outra indevida modificação.
 - ✓ Anotamos as sugestões e recomendações dos nossos clientes, colocando os canais necessários para tal fim.
 - ✓ Trabalhamos para o completo cumprimento dos padrões de qualidade.
- **Compromisso com o meio ambiente e recursos naturais:** Estamos comprometidos com a conservação do meio ambiente em todos os nossos âmbitos de atuação, sendo também responsáveis da posta em prática das mesmas, bem como das consequências que se deem do seu incumprimento.

(i) Políticas de Compliance e evidências

- ✓ Somos conscientes que o respeito ao meio ambiente é uma vantagem competitiva num mercado cujos clientes são cada vez mais exigentes nos campos de qualidade e consideração medio ambiental.
 - ✓ Estamos comprometidos com a redução e a correta gestão dos resíduos que podemos produzir mediante a nossa atividade.
 - ✓ Mantemos a ordem e limpeza das nossas instalações.
 - ✓ Introduzimos critérios medio ambientais na seleção de fornecedores, contratistas e colaboradores.
 - ✓ Apostamos e tomamos medidas para um ótimo e responsável consumo de energia elétrica, água, combustíveis, matérias primas e outros recursos naturais.
 - ✓ Incorporamos critérios medio ambientais em todos os processos de construção e obra.
 - ✓ Dispomos de todas as licenças e autorizações necessárias para desempenhar as atividades que possam pôr em risco o meio ambiente e/ou espaços protegidos.
 - ✓ Evitamos emissões, derrames, radiações, extrações ou escavações, assoreamento, barulhos, vibrações, injeções ou depósitos na atmosfera, solo, subsolo ou nas águas terrestres, subterrâneas ou marítimas.
 - ✓ Utilizamos e desenvolvemos produtos respeitosos com o meio ambiente.
 - ✓ São objetivos da HG SPAIN SL: a melhoria continuada, a prevenção em lugar da correção e a otimização de recursos humanos e materiais para a beneficiação permanente da eficácia da nossa atividade.
 - ✓ Sensibilizamos e formamos aos nossos trabalhadores em matéria de qualidade e fomentamos a valoração e respeito ao meio ambiente nas suas atuações.
- **Compromisso com as obrigações contáveis, tributarias e fiscais:** Evitamos qualquer prática que suponha ser a ilícita evasão de pagamento de tributos ou impostos em prejuízo das Finanças Públicas responsáveis e a Segurança Social.

(i) Políticas de Compliance e evidências:

- ✓ Cumprimos de forma estrita com a normativa vigente e aplicável em matéria contável, fiscal e da Segurança Social.
 - ✓ Limitamos os pagamentos em dinheiro.
 - ✓ Seleccionamos processos contáveis baseados em padrões de relatórios geralmente aceites.
 - ✓ Livros e registos contáveis precisos, verazes e fiáveis, e um sistema adequado de controlos contáveis internos, estando proibida a sua falsificação assim como apontamentos ou notas falsas, enganosas, incompletas, inexatas ou simuladas.
 - ✓ Proibição de evasão ou fraude de pagamento de tributos ou impostos em prejuízo das Finanças Públicas responsáveis e da Segurança Social.
- **Compromisso para lutar contra a corrupção e o suborno:** Não toleramos nem aceitamos corrupção alguma, suborno ou tráfico de influências na nossa atividade profissional.

(i) Políticas de Compliance e evidências:

- ✓ Todos os gastos realizados em nome ou por conta da nossa companhia deverão ser devidamente documentados mediante faturas ou justificantes de pagamento, e incluídos na correspondente liquidação de gastos.
- ✓ A utilização de cartões de empresa exige a justificação de todos os pagamentos com fatura e comprovativo de pagamento.
- ✓ Proibição de realizar pagamento para facilitar gestões administrativas, nem sequer para a obtenção de autorizações, licenças ou semelhantes.
- ✓ Qualquer donativo que se realize com fins benéficos deverá ser autorizado pela direção da companhia.
- ✓ Proibição de aceitar, oferecer, conceder ou pedir obséquios ou dádivas ou qualquer outro tipo de favor que possa afetar a sua objetividade ou influir numa relação comercial, profissional ou administrativa com que a nossa entidade mantenha relações profissionais.
- ✓ Os obséquios ou presentes são expressamente proibidos, salvo que tenham um valor irrelevante.
- ✓ Inclusão de cláusulas contratuais de adesão ao Código de Conduta e Programa de Prevenção de Riscos

Penais da nossa companhia por parte dos fornecedores e/ou prestadores de serviços.

- ✓ Informamos sobre o nosso Código de Conduta aos fornecedores.
- ✓ Em caso de requerimento por parte de um cliente de oferta de qualquer tipo de obséquio, prémio, dádiva ou vantagem, deve ser imediatamente comunicada à direção para que esta a possa analisar segundo as instruções de anticorrupção que nos ligam.

- **Compromisso com os recursos informáticos e comunicações:** Realizamos um uso responsável dos recursos informáticos, utilizando-os exclusivamente para o desempenho das nossas funções profissionais e tendo especial cuidado em não eliminar ou danificar informação própria e de terceiros.

- (i) **Políticas de Compliance e evidências:**
 - ✓ A manipulação dos dispositivos informáticos, assim como a instalação de software ou as configurações dos sistemas, está reservada aos responsáveis da sua manutenção.
 - ✓ É proibido o acesso a sistemas informáticos aos que no estejamos autorizados ou dos que não se disponha licença.
 - ✓ Não abrimos documentos anexados suspeitosos nem os descarregamos sem expressa autorização.
 - ✓ Não instalamos, utilizamos ou distribuimos software que possa afetar a segurança dos sistemas, fazer cópias não autorizadas ou realizar ações que permitam a entrada de vírus informáticos.

- **Compromisso com a prevenção do branqueamento de capitais:** Não promovemos, facilitamos, participamos ou encobrimos operações de branqueamento de capitais e procederíamos, em qualquer caso, a denunciar alguma operação da que fôssemos conhecedores.

- (i) **Políticas de Compliance e evidências:**
 - ✓ Identificamos as pessoas físicas e jurídicas com as quais mantemos relações comerciais mediante os documentos legais identificadores correspondentes.
 - ✓ Adotamos medidas reforçadas de identificação ao cliente e paralisamos a operação se observamos condutas suspeitosas.
 - ✓ Não mantemos relações comerciais com quem tenha indícios relevantes de cometer delitos.
 - ✓ Não aceitamos pagamentos que estejam fracionados ou estruturados para evadir os registos ou comunicações sistemáticas em virtude da legislação de prevenção de branqueamento de capitais.
 - ✓ Não aceitamos pagamentos que não possam ter uma finalidade comercial ou explicação razoável.
 - ✓ Não aceitamos pagamentos em dinheiro nas operações de valor igual ou superior a 2.500€, ou o seu contravalor em moeda estrangeira.

- **Compromisso com um ambiente laboral justo:** As relações entre os membros profissionais que integram a nossa equipa baseiam-se no respeito, a colaboração e o profissionalismo.

- (i) **Políticas de Compliance e evidências:**
 - ✓ Não toleramos nenhum tipo de discriminação por motivos de raça, género, ideologia, nacionalidade, religião, idade, doença ou qualquer outra circunstância individual ou social.
 - ✓ Não toleramos nenhum tipo de violência, abuso, assédio físico, psicológico, sexual ou verbal.
 - ✓ É totalmente proibida qualquer prática de assédio ou *mobbing* já seja entre iguais ou de superiores hierárquicos.
 - ✓ Favorecemos o trabalho colaborativo e em equipa para pôr à disposição dos nossos colegas a nossa experiência, conhecimentos, habilidades e talento.
 - ✓ Garantimos que ninguém na nossa empresa trabalha de uma forma irregular, incumprindo os contratos e/ou a normativa laboral em vigor.
 - ✓ Garantimos que a contratação e promoção dos nossos trabalhadores é levada a cabo segundo critérios de não discriminação, igualdade ou capacidade.

- **Compromisso com a segurança e saúde no trabalho:** Favorecemos e promovemos um ambiente laboral



seguro e saudável, procurando o compromisso de todos os membros profissionais.

(i) Políticas de *Compliance* e evidências:

- ✓ Dispomos de um Plano de Prevenção de Riscos Laborais.
- ✓ Facilitamos a todos os membros profissionais os conhecimentos, recursos e meios necessários para poder desenvolver as suas funções num ambiente de condições seguras e saudáveis.
- ✓ Comunicamos as eventuais deficiências de segurança ou saúde para a sua imediata resolução.
- ✓ É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e/ou substâncias estupefacientes antes e durante o desempenho da atividade laboral, quando dito consumo repercute negativamente na segurança e desempenho do trabalho.

6. Sanção disciplinar

O membro profissional de HG SPAIN SL, com a assinatura do presente Código de Conduta e do compromisso de adesão ao Programa de PRP, compromete-se e sente-se obrigado a:

- a) Conhecer e cumprir o Programa de PRP;
- b) Acatar o Código de Conduta;
- c) Adotar as medidas necessárias para evitar a comissão de delitos;
- d) Participar na formação correspondente;
- e) Utilizar o Canal de Denúncias para denunciar a suspeita de irregularidades; e
- f) Acudir ao *Compliance Officer* para resolver qualquer consulta ou incidente.

Deste modo, nenhum membro de HG SPAIN SL pode realizar uma conduta que contravenha o estabelecido nas leis em vigor e aplicáveis, o presente Código de Conduta ou o próprio Programa de Prevenção de Riscos Penais, protegendo-se no desconhecimento dos mesmos ou numa ordem de um terceiro, de um colega ou de um superior hierárquico.

Por todo o descrito, considerar-se-ão infrações:

- O incumprimento do presente Código de Conduta, bem como do Plano de Prevenção de Riscos Penais;
 - A contribuição a impedir ou dificultar o descobrimento de ações criminais ou comportamentos que possam ser constituídos de ilícito penal; y
 - Não pôr em conhecimento do órgão de cumprimento das condutas ou ações que possam ser constituídas de delito, ilícito penal, contrárias ao Plano de Prevenção de Riscos Penais ou ao Código de Conduta.
- As suspeitas, ou indícios razoáveis, da comissão de alguma das infrações mencionadas anteriormente, de algum ato contra a legalidade ou as normas de atuação do Código de Conduta, registar-se-ão através dos meios postos pela HG SPAIN SL. Os anteriores incumprimentos podem dar lugar à aplicação de medidas disciplinares laborais em conformidade com o disposto no artigo 54 do Estatuto de Trabalhadores: "considerar-se-ão incumprimentos contratuais: a indisciplina ou desobediência no trabalho, a transgressão da boa fé contratual, assim como o abuso de confiança no desempenho do trabalho"; e, posteriormente, a ser o caso, iniciar-se-á o devido expediente disciplinar de acordo com o disposto no artigo 58 do Estatuto de Trabalhadores e o Convénio Coletivo de aplicação.
- O procedimento para impor a sanção correspondente está regido pelo estabelecido no Estatuto de Trabalhadores e o Convénio Coletivo aplicável.
- O incumprimento do Código de Conduta pode dar lugar às sanções laborais enunciadas, sem prejuízo das administrativas ou penais que, a dar-se o caso, possa também ocorrer da aplicação.

7. Canal de denúncias

HG SPAIN SL, no seu modelo de organização e gestão, criou um Canal de Denúncias para dispor de eficácia preventiva e possibilitar a deteção de atos ou condutas que poderiam resultar contrárias à

HG Spain, S.L. C/ Caballero 79, 2ª A - 08014 Barcelona - España N.I.F. B-65104093
Tel.: 935 571 044 Fax: 935 571 098 www.hg.eu infospain@hg.eu



normativa geral ou setorial aplicável, em conformidade com o artigo 31.5 condição 4ª do Código Penal quando impõe “a obrigação de informar de possíveis riscos ou incumprimentos ao organismo responsável de vigilar o funcionamento e a observação do modelo de prevenção.”

O Canal de Denúncias está disponível para que todos os membros integrantes da nossa organização e terceiros possam pôr em conhecimento do *Compliance Officer* a existência de alguma debilidade procedimental ou organizativa que possa derivar de um risco penal ou a comissão de um ato criminal. HG SPAIN SL garante a confidencialidade, o anonimato e a inexistência de represálias de qualquer tipo ou consequência negativa contra a pessoa que teria posto os fatos em conhecimento, salvo que a investigação interna determine que a denúncia é falsa ou tenha sido feita com temerário desprezo à verdade, má fé ou abuso de direito. Os dados serão conservados no sistema somente durante o tempo imprescindível para a averiguação dos fatos denunciados. De qualquer modo, passados três (3) meses desde a introdução dos seus dados de carácter pessoal, HG SPAIN SL procederá à sua eliminação no sistema.

Caso seja necessária a sua conservação para continuar a investigação, a nossa organização poderá continuar a trata-los num ambiente diferente e que corresponda legalmente.

Criar-se-ão os seguintes meios para a comunicação com o *Compliance Officer*:

1. Via e-mail: canal.compliance@hg.eu
2. O preenchimento de um formulário no nosso site: www.hg.eu
3. Por meio de um **modelo** de comunicação de indício ou suspeita de conduta criminosa que poderá ser obtido em formato físico ou digital em qualquer estabelecimento de HG SPAIN SL à atenção do *Compliance Officer*.

8. Aprovação, entrada em vigor e revisão do Código

O presente Código de Conduta entrará em vigor, com efeitos vinculativos para todos os seus destinatários, desde a aprovação do Administrador Único do Programa de Prevenção de Riscos Penais e permanecerá até que não se aprove a sua atualização, revisão ou derrogação.

Sem prejuízo do anterior, o *Compliance Officer* avaliará anualmente se o presente Código é suscetível de melhoria para garantir que seja adequado aos valores e princípios transmitidos pela organização.

Em BARCELONA, a de de 20..

HG SPAIN SL

Membro de HG SPAIN SL

Nome e apelidos:

BI/NIE:

Assinado.: